Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 498 / 2022
Em 12 / 09 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM REPINTURA DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Recebi recentemente em meu gabinete algumas reivindicações pontuais de munícipes, no que tange a sinalização horizontal e repintura de redutores de velocidade das vias do nosso município.

Ciente que as principais ruas e avenidas recebem todos os dias um alto número de veículos e pedestres, sendo imprescindível que sua sinalização esteja bem demarcada, para que a segurança de todos seja preservada.

I N D I C O, portanto seja oficiado ao Executivo que realize o reforço na sinalização horizontal das vias.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"